SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1544

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE ANAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 – CPL/CM - ANAMÃ

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal Anamã torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/SRP – CPL/CM-ANAMÃ**, 02 de março de 2016, às 14h00min, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços de processamento mensal e envio de dados para alimentação dos sistemas: FOLHA DE PAGAMENTO E GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL – GFIP/SEFIP, RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FONTE – DIRF, GERAÇÃO DA DARF DO PASEP.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Anamã, no período de 18/02/2016 a 01/03/2016, localizada na Travessa do Hospital, s/nº - Centro, Anamã/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Anamã (AM), 18 de fevereiro de 2016.

MANUEL LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:2E1E8A65

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

ERRATA

Publicado no Diário Eletrônico dos Municípios no dia 17 de fevereiro do ano corrente de 2016.
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ PARA O BIÊNIO 2015, 2016, EM 01 DE JANEIRO DE 2016. Onde se Lê: Jusce Nunes Bastos; Leia-se: Juscelino Nunes Bastos.

ANAMÃ/AM, 18 de fevereiro de 2016.

BENEDITO SOARES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:49396511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 463/15, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento Efetivo de Servidor por Aposentadoria que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora ***MARIA AMORIM ALVES***, portadora do RG: 814.591 e CPF: 385.428.112-91, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, devido Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), conforme Benefício n° 1733692085/INSS.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 31 de dezembro de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURICIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. De Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal

nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C7039592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 464/15, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento Efetivo de Servidor por Aposentadoria que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora ***MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE VASCONCELOS***, portadora do RG: 2187261-9 e CPF: 147.049.192-34, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal, devido Aposentadoria por Idade (41), conforme Benefício n° 1733692492/INSS.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 31 de dezembro de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURICIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. De Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:9A7B2AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 010/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento Efetivo de Servidor por Aposentadoria que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora ***IRACY LOPES VIEIRA***, portadora do RG: 1231359-9 e CPF: 590.388.292-72, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, devido Aposentadoria por Idade (41), conforme Benefício n° 169.952.932-6/INSS.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 04 de janeiro de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURICIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:F7792AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 011/16 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento Efetivo de Servidor por Aposentadoria que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora ***DELITA CORDEIRO PINHEIRO***, portadora do RG: 0420490-5 e CPF: 474.713.952-49, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, devido Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), conforme Benefício n° 169.952.964-4/INSS.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 04 de janeiro de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURICIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:FBFADB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 048/16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento Efetivo de Servidor por Aposentadoria que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora ***MARIA RIBEIRO GOMES***, portadora do RG: 811.670 e CPF: 588.348.262-72, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, devido Aposentadoria por Idade (41), conforme Benefício n° 169.952.874-5/INSS.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 de fevereiro de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURICIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:8CB9DD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 – CPL/PM - ANAMÃ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Anamã torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/SRP – CPL/PM-ANAMÃ**, 02 de março de 2016, às 10h00min, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços de processamento mensal e envio de dados para alimentação dos sistemas: FOLHA DE PAGAMENTO E GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL – GFIP/SEFIP, RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FONTE – DIRF, GERAÇÃO DA DARF DO PASEP.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anamã, no período de 18/02/2016 a 01/03/2016, localizada na Rua Álvaro Maia, s/nº- Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Anamã (AM), 18 de fevereiro de 2016.

TEREZA AMORIM ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C882F204

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2015-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 12 de Janeiro de 2016, Edição nº 1517 e Código Identificador: 603FC5AB.

ONDE SE LÊ:

ADJUDICAR as Empresas: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, 690, Bairro Centro– Manaus/AM, como vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 16, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 66, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 96, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113 e 114 com o valor total de R$ 199.661,95 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

LEIA-SE:

ADJUDICAR as Empresas: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, 690, Bairro Centro– Manaus/AM, como vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 16, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 66, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 96, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113 e 114 com o valor total de R$ 353.420,70 (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos).**

Benjamin Constant, 18 de Fevereiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:3FBFDB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE ARP

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2015-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 12 de Janeiro de 2016, Edição nº 1517 e Código Identificador: F38F0A10.

ONDE SE LÊ:
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, 690, Bairro Centro – Manaus/AM, como vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 16, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 66, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 96, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113 e 114 com o valor total de R$ 199.661,95 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

LEIA-SE:
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, **inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, 690, Bairro Centro– Manaus/AM, como vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 16, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 66, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 96, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113 e 114 com o valor total de R$ 353.420,70 (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos).**

Benjamin Constant, 18 de Fevereiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:3D7C0563

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP Nº 079-2015

A Prefeita Municipal de Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que há necessidades der rever as especificações técnicas do objeto e dos itens que compõem a solicitação de despesa que gerou o certame em referência;
RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório, que originou a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP Nº 079-2015, cujo o objeto é Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reforma náutica, preventiva e corretiva, nas embarcações pertencentes a Gerência Municipal de Endemias-Secretaria Municipal de Saúde – Fundação de Vigilância em Saúde.

Benjamin Constant (AM), 07 de Janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C902AB3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPAHCO DE HOMOLOGAÇÃO

Gabinete da Presidência

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo à **Carta Convite n° 004/2016;**
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedor o licitante que a apresentou as documentações, certidões e propostas, por item cotados;
CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao preferido processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1° HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constante do Relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: a única firma habilitada.
Art. 2° DECLARAR vencedor da licitação modalidade **Carta Convite n° 004/2016** a licitante: ; L. LOPES MEDEIROS – ME, CNPJ N°. 20.744.402/0001-08., com o valor de **R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais).**

Art. 3° A licitante adjudicada obriga-se faturar em nome da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, para Frete de uma lancha equipada com motor Yamaha de 150 HP, conforme proposta apresentada.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Boa Vista do Ramos/AM, 29 de janeiro de 2016.

RONALDO DIAS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicação: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais desta Câmara Municipal, em 29/01/2016, Conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

VALDECIMAR DOS REIS ARAÚJO
Sec. da Comissão

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:08E636E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 008/2015

ESPÉCIE: Contratação/Serviço. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Implantação de Softwares de Contabilidade. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: Júlio de Souza Franco Neto Eireli - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015.ASSINATURA: 01/02/2016. Pregão Presencial Nº 008/2015. CONTRATO Nº 001/2016. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Júlio de Souza Franco Neto, pela contratada.

Boca do Acre - AM, 01 de fevereiro de 2016.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:6100AAA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 03 de Março de 2016, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS.
DATA E HORÁRIO: 03 de Março de 2016, às 14:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DE CRIANÇAS DESNUTRIDAS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
DATA E HORÁRIO: 04 de Março de 2016, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS AGRICOLAS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA E HORÁRIO: 04 de Março de 2016, às 10:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃO DA PREFEITURA.
DATA E HORÁRIO: 04 de Março de 2016, às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃO DA PREFEITURA.
DATA E HORÁRIO: 07 de Março de 2016, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Avenida Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/AM, 17 de Fevereiro de 2016.

MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:26EDA577

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
SRP Nº002-2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016-CPL/CMC.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Coari/AM torna público, a realização **de PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº002/2016-CPL/CMC.**

Cujo objeto é a Contratação de empresa Especializada em Serviços de Sistema de LINKS de INTERNET, para atender as necessidades do poder LEGISLATIVO do Município de Coari/ AM.

A ser realizado no dia 02.03.2016, às 09:30hs. Local da realização: Rua Travessa Raimundo Mota, 192 – centro.

O edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua Travessa Raimundo Mota, 192 – centro, sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL das 08:00 às 13:00 horas

Coari, 18 fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:D44C064C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001-2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, através da Comissão Permanente de Licitação **AVISA** que o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001-2016**. Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fornecimento de Peças Automotivas para Manutenção de Veículos do Complexo Administrativo Municipal. **FOI CONSIDERADA COMO LICITAÇÃO DESERTA.**
O referido Processo foi reenviado para o órgão de origem para que sejam tomadas as devidas providencias.

Coari/AM, 21 de janeiro de 2016,

ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:8871A0B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2016 – CPL/COARI.)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **AVISA** aos interessados à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2016** – CPL/COARI, objetivando a Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção dos semáforos do município de Coari, de interesse da Secretaria Municipal de Defesa Social.
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	04 de março de 2016
Hora:	08h30min

Fundamento: Lei nº 10.520/2002, aplicação subsidiária da Lei de Licitações nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 147/2014, Decreto nº 7.892/2013 e respectivas alterações, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº. 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 19 de fevereiro de 2016** das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 17 de fevereiro de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:69791EE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2016 – CPL/COARI.).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **AVISA** aos interessados à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2016** – CPL/COARI, objetivando Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de fardamento escolar para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino, Zonas urbana e rural do Município de Coari para o ano letivo de 2016.
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	02 de março de 2016
Hora:	08h30min

Fundamento: Lei nº 10.520/2002, aplicação subsidiária da Lei de Licitações nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 147/2014, Decreto nº 7.892/2013 e respectivas alterações, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº. 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 18 de fevereiro de 2016** das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.

A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 17 de fevereiro de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:4B3E8C8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**
DATA DA ASSINATURA: **24 de agosto de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e o licitante **SÉRGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER EXECUTIVO.**
PRAZO ADITIVADO: **04 (quatro) meses, compreendendo o período de 28 de agosto de 2015 à 28 de dezembro de 2015.**
VALOR ADITIVADO: **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 018/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 24 de agosto de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4620F800

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**
DATA DA ASSINATURA: **24 de agosto de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **R. DE S. LAVOR - ME.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER EXECUTIVO.**
PRAZO ADITIVADO: **04 (quatro) meses, compreendendo o período de 28 de agosto de 2015 à 28 de dezembro de 2015.**
VALOR ADITIVADO: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 24 de agosto de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0470C524

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 644/2015-GAB, de 08 de setembro de 2015, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, n.º 003/2016, por decisão da Administração Municipal, foi prorrogado por questões administrativas, para o dia 01/03/2016, às 09h:00min (nove) horas, no mesmo local citado no edital.

Humaitá(AM), 18 de fevereiro de 2016.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6CB26B08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°043/2015-PMI

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 043/2015-PMI, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e a Empresa: SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 14.666.009/0001-40; Objeto: "Construção de Escola com 10 Salas de Aula no Bairro Morada do Sol - Sede de Iranduba/Am"; Ao valor inicial pactuado, fica aditivado o valor de R$ 277.729,30(Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentaria/ Orgão:02.08.00; Unidade: 02.08.01; Projeto Atividade: 04.122.0091.1.015; Obras e Instalações: 44.90.51.00; Fonte-10.

Iranduba-AM, 18 de fevereiro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:4D936476

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°043/2015-PMI

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 043/2015-PMI, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e a Empresa: SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 14.666.009/0001-40; Objeto: "Construção de Escola com 10 Salas de Aula no Bairro Morada do Sol - Sede de Iranduba/Am"; Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência pelo período de 90(noventa) dias a contar da data de assinatura do referido Termo Aditivo.

Iranduba-AM, 18 de fevereiro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:84BE15CD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009/2016 – CCI/PMI

DISPÕE sobre a Prorrogação em Caráter Excepcional por Tempo Determinado o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2014, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o Art. 205 da CF/1988, que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
CONSIDERANDO a contratação de Professores de Educação Infantil, e do Ensino Fundamental I e II, em Caráter Temporário, nos termos da Lei Orgânica do Município de Iranduba, Lei Municipal nº 110/2005, Lei Complementar nº 182/2011 e LDB nº 9394/96, Art. 5º.
CONSIDERANDO que a necessidade de iniciar o Ano Letivo de 2016, cumprindo o que determina a LDB, no que diz respeito ao cumprimento de 200 dias letivos/800 horas.
CONSIDERANDO que a necessidade da contratação de profissionais na referida área para suprir as vacâncias existentes, devido o aumento acentuado de discentes matriculados nas zonas urbana e rural e ampliação de novas escolas;
CONSIDERANDO a gravidade da situação, por não ter docente suficiente no quadro efetivo e a necessidade de iniciar o ano letivo de forma a não causar prejuízos pedagógicos dos discentes, atendendo os pressupostos legais da LDB, Art. 24º, Parágrafo Único.
CONSIDERANDO que um dos princípios que regem a Administração Pública é o da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar as funções essenciais ou necessárias à coletividade.
CONSIDERANDO que prorrogando o Processo Seletivo Simplificado haverá uma redução de custos no orçamento das finanças dessa municipalidade.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Iranduba tem o interesse da realização de Concurso Público para Professor nas diversas áreas, e que dispõe de prazos extensivos, o que comprometeria o Ano Letivo de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **PRORROGADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS, EDITAL Nº 01/2014,** EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, sendo prorrogável por igual período, nos termos da Lei, Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Iranduba, Lei Municipal nº 110/2005, Lei Complementar nº 182/2011 e LBD nº 9394/96, Art. 5º.
Art. 2º – Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2014, deverão apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Educação, do dia 15 de Fevereiro de 2016 ao dia 22 de Fevereiro de 2016, no horário de 08:00 às 14:00h, para regularização e assinatura do novo Contrato Temporário para exercer suas atividades e funções nas escolas municipais.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

EDSON NICÁCIO SERRÃO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 811/2015

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:41703F8A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016-GAB/PMI

"Dispõe sobre a convocação de Candidato Habilitado no Processo Seletivo Simplificado/PSS da Prefeitura Municipal de Iranduba no Edital nº 01/2014".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, a Sra. MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA no uso de suas atribuições legais;
CONVOCA, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 009/2016, que prorroga em Caráter Excepcional o Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 01/2014, os Candidatos Classificados constante da relação abaixo, que deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, do dia 15 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2016, no horário de 08:00 às 14:00h, para regularização e assinatura do novo Contrato Temporário pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, sendo prorrogável por igual período, para exercerem suas atividades e funções nas escolas da rede pública municipal.

Fica alertado que o não comparecimento da convocação até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento do novo contrato do candidato, sua eliminação e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 001/2014.

Iranduba-AM, 13 de Fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

EDSON NICÁCIO SERRÃO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 811/2015

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:5FD33F1F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 01/2016 – INPREVI

DISPÕE sobre a Constituição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Previdência de Iranduba.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, nos termos do Art. 51, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, os servidores a seguir identificados para constituírem, sobre a presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI.
GERSON EDUARDO MACENA
RÔMULO RAIMUNDO OLIVEIRA CARNEIRO
PERPETUA ROSA MACIEL
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do INPREVI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:42F44B26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, os seguintes procedimentos licitatórios:

01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 - Objeto: Construção da Garagem Municipal do município de Juruá/AM. Valor Previsto para Realização da Obra: R$ 1.011.000,00 (Hum milhão e onze mil reais). **Data e Horário da Abertura das Propostas**: 07 de março de 2016, às 08:30hs.

02) CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016 - Objeto: Construção do Centro de Convivência do Idoso no município de Juruá/AM. Valor Previsto para Realização da Obra: R$ 2.022.000,00 (Dois milhões e vinte e dois mil reais). **Data e Horário da Abertura das Propostas**: 22 de março de 2016, às 08:30hs.

Os interessados poderão adquirir cópia do Edital e seus anexos na Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Francisco de Paula, nº 98 - Centro, mediante o pagamento dos custos gráficos de reprodução.

Juruá/Am, 17 de fevereiro de 2016.

JOSE COELHO CHAGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:44588233

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015-SAAE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015-PMM.
ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 28/01/2016.
*C**ONTRATADA***, ajustam e acordam entre si este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, *decorrente do Processo Administrativo n°. 5904/1131.0001641/2015-PMM* ao **TERMO DE CONTRATO N°. 007/2015-PMM**, *oriundo do Processo Administrativo n°. 11.250/2014-PMM*, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente TERMO ADITIVO decorrente do Processo 5904/1131.0001641/2015-PMM, é a prorrogação por mais 11 (onze) meses do contrato nº. 007/2015-SAAE, referente* Serviço de Contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade por ***PARTICÍPES:*** **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.724.428/0001-02**, *neste ato denominado **CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa **DILSON MARCOS KIVALSKI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.017.759/0001-38, *inscrita no CNPJ sob o n° 13.045.465/0001-00, daqui por diante denominada*meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a ***CLÁUSULA*** perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho e prestação de contas do exercício (balanço geral) e geração do ACP/TCE, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº. 101/2000, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Manacapuru, decorrente da Carta – Convite nº. 027/2015-CGPL, *oriundo do Processo Administrativo nº. 11.250/2014-PMM.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO ficam alteradas as cláusulas SÉTIMA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e NONA – DA VIGÊNCIA do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 28/01/2016 e término em 29/12/2016.
CLÁUSULA QUARTA-DA DESPESA: *As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2016, sob a nomenclatura da dotação orçamentária: Classificação – 00.00.00.00.0047 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0010 – Recurso Próprio.*
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas na no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Puque-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 28 de janeiro de 2016
.
Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:D1B9A1B9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101 /2015-PMM PROCESSO Nº. 3938/1131.0001012015-PMM CARTA CONVITE Nº. 200/2015-CGPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 19 de janeiro de 2016 ANO VII / Nº 1522 pagina 24 que;

Onde se lê: ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 101/2015, celebrado em 30/09/2015.
Leia – se: ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 101/2015, celebrado em 06/10/2015.

Onde se lê: PRAZO: 50 (cinquenta) dias a contar do dia 30/09/2015 a 19/11/2016, conforme menciona o contrato.
Leia – se: 50 (cinquenta) dias a contar do dia 06/10/2015 a 25/11/2015, conforme menciona o contrato.

Onde se lê: Manacapuru, 30 de setembro de 2015.
Leia – se: Manacapuru, 06 de outubro de 2015.

Manacapuru, 18 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:595A0F03

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2015-CGPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2015-CGPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3026/1131.0001822/2015-PMM

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 100/2015-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3026/1131.0001822/2015-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e o **Decreto nº. 647 de 12 de Maio de 2015**;
CONSIDERANDO que o Município de Manacapuru encontra-se em situação de emergência pública em decorrência das cheias das águas do Rio Solimões e seus afluentes, portanto, a enchente nessa proporção ocorre o surgimento de doenças, vetores e pragas que induzem o aumento de demandas de atendimentos médicos, hospitalares e de medicamentos na rede municipal de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos da população que residem nas áreas afetadas;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para contratação de empresa para a Aquisição de medicamentos em caráter emergencial, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Lázaro Reis do Município de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 3026/1131.0001822/2015-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** as empresas: R. R. DA SILVA DISTRIBUIDORA E PAPELARIA - ME, CNPJ nº. 00.663.291/0001-06 com o valor total de R$ 633.088,00 (Seiscentos e trinta e três mil e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária - Classificação: 10.302.11.2013 (Manutenção da Secretaria de Saúde); Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: FUS.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 03 de Novembro de 2015.

MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2015-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 03 de Novembro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:8F1F2FB4

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº149/2015

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2015-PMM
PROCESSO Nº. 3024/1131.0001644-2015-PMM
CARTA CONVITE Nº. 236/2015-CGPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas . ANO VII /Nº 1535 do Dia 05 de Fevereiro de 2016, pagina nº 25 que;

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R$ 79.681,00 (Setenta e nove mil reais), Classificação Orçamentária: 8.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0041/141/040.

Leia – se: VALOR GLOBAL: R$ R$ 79.681,00 (Setenta e Nove mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais), Classificação Orçamentária: 8.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0041/141/040.

Manacapuru, 18 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E5CAB40A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CV 236-2015

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 236/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 3024/1131.0001644-2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas . ANO VII /Nº 1535 do Dia 05 de Fevereiro de 2016, pagina nº 24 e 25 que;

Onde se lê: II - ADJUDICAR a empresa **FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 14.195.952/0001-12** com o valor global de **R$ 79.681,00 (Setenta e Nove mil Reais).**

Leia-se: II - ADJUDICAR a empresa **FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 14.195.952/0001-12** com o valor global de **R$ 79.681,00 (Setenta e Nove mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B7AA1DF9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2016, realizado em 29/01/2016; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e a firmas: Japurá Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.987.0001-06, especificação dos materiais e valores com forme descriminado no quadro abaixo. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetor de Câmara de Ar e Bico para Pneu, através de sistema de Ata de

Registro de Preços, para atender as Secretarias Municipais de Manaquiri/AM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.
Firma vencedora: Japurá Pneus Ltda

Item	Quat.	Unid.	Especificação	Preço registrado	
				Unit.	Total
01	50	Unid	Bico para pneu	20,00	1.000,00
02	30	Unid	Câmara de ar 1000x20, produto novo, não reformado.	110,00	3.300,00
03	30	Unid	Câmara de ar 1300x20, produto novo, não reformado.	225,00	6.750,00
04	30	Unid	Câmara de ar 900x20, produto novo, não reformado.	104,00	3.120,00
05	06	Unid	Pneu 225/75 r 16, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	650,00	3.900,00
06	06	Unid	Pneu 245/70 r16, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	617,00	3.702,00
07	12	Unid	Pneu 175/70 r14, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	235,00	2.820,00
08	12	Unid	Pneu 185/70 r 14, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	213,00	2.556,00
09	08	Unid	Pneu 17.5-25 e -3/l3, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	3.800,00	30.400,00
10	08	Unid	Pneu 14.00-24 e2/g2, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	2.430,00	19.440,00
11	04	Unid	Pneu 14.9-24 12, lonas, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	2.249,00	8.996,00
12	26	Unid	Pneu 215/75 r 18, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	700,00	18.200,00
13	38	Unid	Pneu 275/80 22.5, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	1.275,00	48.450,00
14	22	Unid	Pneu 900/20, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	1.000,00	22.000,00
15	06	Unid	Pneu 23.1-26 12 lonas produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	3.500,00	21.000,00
16	06	Unid	Pneu275-21, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	190,00	1.140,00
17	06	Unid	Pneu 100/80, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	190,00	1.140,00
18	12	Unid	Pneu 1000/20, radial, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado.	1.000,00	12.000,00
Preço Total Registrado					**209.914,00**

Observação: A descriminação completa dos produtos encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Manaquiri (AM), 17 de fevereiro de 2016.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:66E3B004

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº006/2016 - SEMAD

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré
CONSIDERANDO a disponibilidade do(a) servidor(a) **MIGUEL PASSOS DA SILVA**, conforme informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor(a) **MIGUEL PASSOS DA SILVA/OPERADOR DE MÁQUINAS,** admitido(a) em 01.03.1989, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 15 (quinze) de fevereiro do corrente ano e terminará dia 15 (quinze) de maio de 2016.
Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho dia 16 (dezesseis) de maio de 2016, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré/AM

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:C9EBC43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº004/2016 - SEMAD

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré
CONSIDERANDO a disponibilidade do(a) servidor(a) **ROSALINA ELEUTERIO DA COSTA**, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor(a)

ROSALINA ELEUTERIO DA COSTA/Guarda Municipal, admitido(a) em 09.08.2004, lotado (a) junto ao Gabinete.
Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 02 (dois) de fevereiro do corrente ano e terminará dia 02 (dois) de maio de 2016.
Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho dia 03 (três) de maio de 2016, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de fevereiro de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré/AM

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:F1F91F0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 060 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a limitação para o funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito e estabelece outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso das suas atribuições legais e de acordo com o arts. 36, inciso IV e 60 da Lei Orgânica do Município de Maués, combinados com os arts. 38, inciso IV e 123 do Regimento Interno.

FAZ SABER que o plenário deste Poder Legislativo aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Considerando as limitações orçamentárias da Câmara Municipal de Maués, fica instituído o seguinte regramento para o funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito:
§ 1º Poderão funcionar na Câmara até 05 (cinco) Comissões Parlamentares de Inquérito por Legislatura, que serão instaladas da seguinte forma:
I – 02 (duas) concomitantemente, nos termos do "caput" deste artigo;
II – 03 (três) em caráter excepcional e por motivo relevante, mediante deliberação em Plenário pela maioria absoluta dos Vereadores.
Parágrafo único. Se não houver deliberação pelo Plenário para o funcionamento da terceira Comissão, a mesma só poderá funcionar após a conclusão dos trabalhos das demais Comissões.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara de Maués.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidenta

PUBLICADO A PRESENTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 - GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:5F378C31

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – CML/MAUÉS

A Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués no uso de suas atribuições legais, e considerando que a autoridade competente para determinar tal ato, revogação do **aviso de licitação** em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
Considerando que a publicação do **Diário Oficial do Estado** não circulou no mesmo dia previsto, de igual circulação do **Diário Oficial dos Municípios** e **Diário Oficial da União**, de acordo com art.21, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93, portanto fica revogado o procedimento **Aviso de Licitação**, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – CML/MAUÉS.**

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento **Aviso de Licitação**, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – CML/MAUÉS, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando à conclusão da obra de captação, reservação e distribuição de Sistema de Abastecimento de Água Potável no novo loteamento do Município de Maués**, conforme descrição constante no Termo de Referência. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Maués/AM, 18 de fevereiro de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:08F5B07F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 047 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **RITA FERREIRA DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL – CC I, matricula nº 2877, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura

Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 15 de fevereiro de 2.016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 110/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:EE0D3D6A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 048 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2.012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **AIRTON MAIA SILVA**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL - CCI, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 16 de fevereiro de 2.016.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:BB8F0792

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 009/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para realizar Serviços Funerários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de de Nova Olinda do Norte.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 8:30 h do dia 4 de março de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito a Rua Triunfo 711 – Centro, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 2,00 (dois) por folha emitida. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da comissão no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Nova Olinda do Norte - AM, 16 de fevereiro de 2016.

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:FD5635C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 010/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias, órgãos e o Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 4 de Março de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito a Rua Triunfo 711 – Centro, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 2,00 (dois) por folha emitida. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da comissão no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Nova Olinda do Norte - AM, 16 de fevereiro de 2016.

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:2DB04339

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 70, incisos IX da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 016/2016 de 11.02.2016, que homologou o Processo Seletivo Simplificado, realizado por esta Prefeitura, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, Agente Administrativo – Sede, Agente Comunitário de Saúde – Sede, Agente Comunitário de Saúde - Zona Rural, Microscopista – Sede, Microscopista – Zona Rural, Técnico Enfermagem – Sede, Farmacêutico – Sede, Nutricionista – Sede, Fonoaudiólogo(a) – Sede, Médico(a) 20 horas – Sede, Médico(a) 40 horas – Sede, Odontólogo(a) 20 horas – Sede, Odontólogo(a) 40 horas – Sede, Fisioterapeuta(a) – Sede, Assistente social – Sede, Enfermeiro(a) – Sede, Técnico(a) em Radiologia – Sede, Fiscais de Vigilância Sanitária – Sede.

RESOLVE:

I – CONVOCAR, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal n. 238, de 14 de abril de 2009, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, Agente Administrativo – Sede, Agente Comunitário de Saúde – Sede, Agente Comunitário de Saúde - Zona Rural, Microscopista – Sede, Microscopista – Zona Rural, Técnico Enfermagem – Sede, Farmacêutico – Sede, Nutricionista – Sede, Fonoaudiólogo(a) – Sede, Médico(a) 20 horas – Sede, Médico(a) 40 horas – Sede, Odontólogo(a) 20 horas – Sede, Odontólogo(a) 40 horas – Sede, Fisioterapeuta(a) – Sede, Assistente social – Sede, Enfermeiro(a) – Sede, Técnico(a) em Radiologia – Sede, Fiscais de Vigilância Sanitária – Sede de acordo com a ordem de classificação, podendo a contratação ocorrer do dia 17.02 ao dia 19.02.2016:

Agente Administrativo / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Classificado/ Eliminado / Aprovado	Pontos
1	0101953-8	NANCY DA CRUZ CABRAL	classificado	73
2	0103131-7	MARCIA DE OLIVEIRA LOPES	classificado	73
3	0100348-8	ARLENE MARIA BRAZAO PACHECO	classificado	73
4	0100027-6	ISRAEL MIQUILES DE MELO	classificado	73
5	0102869-3	JAQUELINE MARQUES RODRIGUES	classificado	73
6	0101286-0	WALERIA DA SILVA JAMAL	classificado	73
7	0100905-2	CLEOMIA PANDULO CARDOSO	classificado	68
8	0100507-3	ANDREIA FERREIRA CAGI	classificado	63
9	0100676-2	LEOCILANE DE CASTRO SILVA	classificado	62
10	0100043-8	ALCIETE GOMES DOS SANTOS	classificado	60
11	0101463-3	ELI REGINA PACHECO NOGUEIRA	classificado	60
12	0100342-9	JESSIKA REJANY FREIRE	classificado	60
13	0100241-4	HELENA VINHORTE SOARES	classificado	56
14	0100321-6	ERIANE DA SILVA SIPRIANO	classificado	55
15	0101992-9	SEBASTIANA FERREIRA DOS ANJOS	classificado	55

Agente Comunitário de Saúde / Aracari (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100691-6	JOSE RANIEL FREITAS JARDIM	classificado	29

Agente Comunitário de Saúde /Bom Jesus do Puduarí e Aturiá (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100810-2	JANA KEILA ANDRADE CARVALHO	classificado	53

Agente Comunitário de Saúde / Bacaba, Santo Elias e Airão Velho (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101328-9	ROGERIO MARTINS DE SOUZA	classificado	51

Agente Comunitário de Saúde / Deus Me Deu (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100599-5	MARCIA RODRIGUES BARBOSA	classificado	29

Agente Comunitário de Saúde / Estrada Am 352 (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101418-8	VANDERLAN SANTOS DA SILVA	classificado	57
2	0101345-9	IVANILDO NOGUEIRA DA SILVA	classificado	54

Agente Comunitário de Saúde / Lago do Boa Vista, Igarapé do Tapurú e Lago do Periquito (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100674-6	SULIANE LIMA DOS SANTOS	classificado	46

Agente Comunitário de Saúde / Meduini e Caioézinho (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100197-3	MIGUEL FERNANDO DE FREITAS ARAUJO	classificado	29

Agente Comunitário de Saúde / Mirapinima (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100851-0	ELIZABETH DE JESUS COSTA	classificado	68

Agente Comunitário de Saúde / Nova Aliança (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100839-0	MARIA JOSE RIBAMAR VIEIRA MACHADO	classificado	48

Agente Comunitário de Saúde / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100953-2	ALDELINA DE ALMEIDA MORAES	classificado	73
2	0100540-5	ANA ESTER MARQUES DOS SANTOS	classificado	73
3	0101178-2	ELIUDO FERREIRA CARDOSO	classificado	73
4	0101131-6	SILVIA DOS SANTOS DE JESUS	classificado	69
5	0101763-2	MARIA JOSE BRAZAO DO NASCIMENTO	classificado	64
6	0100579-0	CRISTIANE PACHECO CALDAS	classificado	63
7	0100370-4	CREUZILANE PONTES DOS ANJOS	classificado	61
8	0100955-9	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	classificado	61
9	0101356-4	VALDENIRA DIAS DOS REIS	classificado	61
10	0100008-0	DIANA CARLA RODRIGUES GOMES	classificado	60
11	0100383-6	LUANA SANTANA VINHORTE	classificado	60
12	0100510-3	SEBASTIANA DA SILVA FREIRE	classificado	60
13	0101421-8	ADINEIA FARIAS DE SOUZA	classificado	58

Agente Comunitário de Saúde / Santo Antônio, Marajá e Tiririca (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0102037-4	EDIONE MARCAL DA COSTA	classificado	5

Agente Comunitário de Saúde / Sobrado (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100710-6	RUTIANA QUEROES LIMA	classificado	68

Assistente social / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0102935-5	ANA CRISTINA VIANA PINTO	classificado	73

Auxiliar de Serviços Gerais

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100521-9	PATRICIA DE SOUZA MORAES	classificado	68
2	0100834-0	MARINEIDE LEMOS DA COSTA	classificado	58
2	0100597-9	CLEMILZA FERREIRA BATISTA	classificado	56
4	0102129-0	ROSA MARIA DA SILVA ALMEIDA	classificado	54
5	0103039-6	OLIETE BARBOSA DOS SANTOS	classificado	53
6	0100520-0	RAIMUNDA NONATA SEABRA GOMES	classificado	53

Enfermeiro(a) / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101101-4	SHIRLEY PERDIGAO JENNINGS	classificado	98
2	0100899-4	VANESSA MATOS DA SILVA	classificado	98
3	0100728-9	CAMILA TIBURTINO DA SILVA	classificado	95
4	0100164-7	CAROLINE DE SOUZA LIMA	classificado	95
5	0101403-0	LEANDRO ROQUE RAPOSO	classificado	94

Fiscal de Vigilância Sanitária / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100632-0	JOSE EUZEBIO AMANCIO	classificado	68
2	0100713-0	JAIRO DA SILVA MESQUITA	classificado	68

3	0101357-2	ANGELO MAIKSON ALMEIDA GOMES	classificado	53
4	0101371-8	CARLOS CESAR PEREIRA MARTINS	classificado	50
5	0102690-9	SANDREANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	classificado	45

Farmacêutico / Sede (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0102677-1	TIAGO RODRIGO DE SOUZA ALVES	classificado	70

Fisioterapeuta / Sede (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
	0101884-1	RANGEL MAYESK SOARES MORAES	classificado	70

Fonoaudiólogo(a) / Sede (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101260-6	ARYANNE SILVA DE MORAIS	classificado	48

Médico(a) / Sede (20h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100950-8	ASTREA RODRIGUES VALENTE	classificado	73

Microscopista / Rio Jaú (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0103318-2	RONILSON BITENCOURT DOS SANTOS	classificado	15

Microscopista / Bom Jesus do Puduari (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100528-6	JOSE MARQUES DA CRUZ	classificado	68

Médico(a) / Sede (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101787-0	ELVIS GILBERTO CABRERA TAFUR	classificado	73

Microscopista / Sede (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100178-7	SYLVANE BELEM BARBOSA	classificado	73

Nutricionista / Sede (30h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100993-1	LUCILENE EDUARDO DA SILVA	classificado	54

Odontólogo / Sede (20h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100602-9	LUIZ ALBERTO RAMOS DE SOUZA	classificado	73
2	0100690-8	MARIO GUILLERMO GARCIA MONTES	classificado	68

Odontólogo / Sede (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100333-0	RAIMUNDO NONATO SILVA SOLIMOES	classificado	73
2	0101211-8	JAKSON DE ALMEIDA REGO	classificado	70

Técnico Enfermagem / Sede (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100561-8	EVANILDO MARQUES MORAES	classificado	73
2	0100888-9	ILZETE BARBOSA DE ARAUJO	classificado	73
3	0101333-5	LAMARA ADRIANA FREITAS DA SILVA	classificado	73
4	0100892-7	RAIMUNDA NASCIMENTO LINHARES	classificado	73
5	0100490-5	RAQUEL DA SILVA SENA	classificado	73
6	0100209-0	RODRIGO VELOSO PACHECO SILVA	classificado	69
7	0100630-4	CAETANO FERREIRA PEREIRA	classificado	68
8	0102672-0	ELCY ARAUJO DE ANDRADE	classificado	68
9	0100518-9	HELIO SILVA DE OLIVEIRA	classificado	68
10	0101962-7	REJANE CLICIA VELOZO DOS SANTOS	classificado	68
11	0101334-3	ROSALINA DE LIMA VIEIRA	classificado	68
12	0101958-9	WAGNO DOS SANTOS HORTA	classificado	68

Técnico(a) em Radiologia / Sede (24h)				
	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100800-5	DAVID BARROS DA SILVA	classificado	65
2	0100046-2	LUIZ DONIZETE DE FREITAS	classificado	57

II – DETERMINAR:

Que, os candidatos convocados apresentem na Secretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Av. João Paulo II, nº22 – Centro, no horário das 8:20h às 14:00h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto no capitulo XII do Edital n. 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado;
Processo Seletivo Simplificado, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais do servidor:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Carteira de Identidade;
CPF;
Titulo de Eleitor;
Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição);
Certificado Militar (para homens)
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS)
Comprovante de Residência (água ou telefone)
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.
Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco)
Duas fotos 3x4
Carteira de Trabalho;
Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município)
Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

1) Comprovante de residência atualizado;
2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
3) Curriculum vitae resumido;

c) Que somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por Instituição particular escolhida pela Comissão instituída pela portaria nº161/2016 de 21 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FREEIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:8B9A0F82

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 018/2016-PGMP

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696/2012, que estabeleceu a necessidade da realização de um processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todos os municípios do País,

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de2014 que altera a Resolução nº 39, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 605/2015 – PGMP, que dispõe sobre a reforma da política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Resolução CEPECOT nº 07/2015, que dispõe sobre a lista dos Candidatos Eleitos e seus respectivos Suplentes do Processo de Escolha dos Candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Parintins,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Parintins, para o mandato de (04) quatros anos, com exercício no período de 2016 a 2019:

TITULARES:

1. MARCOS DA SILVA AZEVEDO
RG: 0674134-7
CPF: 242.986.032-53
2. ANA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA
RG: 1689360-3
CPF: 780.828.382-72
3. MARIA AUSENEIDE FARIAS BRITO
RG: 1290050-8
CPF: 622.842.822-53
4. IVANEZ DE OLIVEIRA BARROS
RG: 1516435-7
CPF: 620.683.502-20
5. RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA
RG: 2051182-5
CPF: 880.942.862-53

SUPLENTES:

1. NILCIARA BARBOSA MACHADO
RG: 0930451-7
CPF: 337.969.042-20
2. FERNANDO BUAS MARTINS
RG: 0961289-0
CPF: 347.165.132-20
3. JOÃO MAURICIO LAGO CECILIO
RG: 1813879-1
CPF: 529.821.652-87
4. JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
RG: 1649153-0
CPF: 747.474.012-53
5. KELLY CRISTINA BRITO
RG: 2036265-0
CPF: 920.304.242-34
6. FRANCISCO BATISTA DA SILVA
RG: 449.483
CPF: 073.718.022-68
7. RAYLA SANTOS KOGA
RG: 1940619-3
CPF: 946.853.392-15
8. CARLIANE DA COSTA RIBEIRO
RG: 1719062-2
CPF: 784.292422-87
9. JOÃO BATISTA MELO DE SOUZA FILHO
RG:1739746-4
CPF:522.645.562-34
10. ELIUDE SANTANA LEITE DA COSTA
RG: 12223034-8
CPF: 161057702-78

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 29 de janeiro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição Nº 1535 do dia 05 de fevereiro de 2016)

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:942824EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA CAPITAL;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: PCN EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.406.386/0001-39, com valor global de R$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de Janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3FE45219

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2016
VIGÊNCIA: 27/01/2016 a 31/12/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA PCN EVENTOS EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA CAPITAL
VALOR GLOBAL: R$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.122.0011.2.002 – Encargos com Representação do Municipal. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de Janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:95FFD6E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 030 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora. **RAYLANE DE SOUZA ALBUQUERQUE** do Cargo Comissionado de Eventos, vinculado a Secretaria municipal de Assistência Social de Santa Isabel do Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 119 de 26 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:1518F3F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 031 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor. **ANTONIO FLORIANO FERREIRA MACHADO** do Cargo Comissionado de Coordenador de Esporte, vinculado a Secretaria municipal de Esportes, Desporto e Lazer de Santa Isabel do Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 135 de 26 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:8BA96C8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 032 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor. **VANILDO OTERO DE BRAGA** do Cargo Comissionado de Coordenador de Apoio as Comunidades, vinculado a Secretaria Municipal de Interior de Santa Isabel do Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 138 de 26 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:FA74301F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 033 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor. **JOÃO DOS SANTOS SILVA** do Cargo Comissionado de Coordenador da SAESI, vinculado a Secretaria Municipal de Administração de Santa Isabel do Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 139 de 26 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:4E4B2B5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 034 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor. **ALBERTINA CURADO GARCIA** do Cargo Comissionado de Diretora da Creche Municipal "IRMÃ DIRCE", vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 142 de 29 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:5DE012C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 035 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor. **ANDREIA MARIA SIMÕES CAVALCANTE** do Cargo Comissionado de Coordenadora da Creche Municipal "TAINÁ MIRIM", vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 143 de 29 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:563CA35B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 036 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor. **JOÃO BOSCO DA SILVA BATISTA** do Cargo Comissionado de Coordenador do Pólo da UAB (Universidade Aberta do Brasil), vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 144 de 29 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:AC3DB5FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 037 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora. **ROSICLEIA ALBUQUERQUE DIAS** do Cargo Comissionado de Coordenadora da Creche Municipal "IRMÃ DIRCE", vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 147 de 30 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:4FC51BF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 039 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora. **OZILENE DA SILVA NUNES** do Cargo Comissionado de Diretora da Creche Municipal "TAINÁ MIRIM", vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 150 de 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:894844E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 040 DE 30 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor. **NISVALDO DA COSTA BENTO** do Cargo Comissionado de Coordenador de Transporte Terrestre, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 156 de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:32E2DB36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **INÊS MARIA PEREIRA SOARES**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Saúde**, vinculado ao Gabinete do Poder Executivo de Santa Isabel do Rio Negro – AM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de fevereiro de 2016.

EVANDRO ALBERTO SILVA DE AQUINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:A596879E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 042 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a servidora ANA CRISTINA PEREIRA REGIS**, da função de Técnica de Enfermagem, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:B3936C2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 043 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a servidora ANA ODIENE CANTO PEREIRA**, da função de Fisioterapeuta, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:61FBF2B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 044 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a servidora APARECIDA DOS SANTOS GAMEMHA**, da função de Técnica de Enfermagem, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:296281F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 045 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a servidora ARIANE DIAS DE SOUZA**, da função de Técnica Administrativo, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:F43DE40F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 046 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a servidora DIANA SANTIAGO CAVALCANTE**, da função de Assistente Social, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:5B0AAF4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 047 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a servidora JOINDA GOMES**, da função de Cozinheira, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:95518A9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 048 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a servidora KIRLA DIANA DE SOUZA MACHADO**, da função de Fonaudióloga, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:FB456B10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 049 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR o servidor MARCIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, da função de Psicólogo, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotado na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:2BC1C80B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 050 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a servidora MARIA ALCINEIA CRUZ BRAZÃO**, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:3FE3B3BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 051 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a servidora MARLENE BRAGA CAVALCANTE**, da função de Técnica de Enfermagem, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:A2727EAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 052 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR o servidor RAIMUNDO MENDES NETO**, da função de Motorista, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotado na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:A0C98901

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 053 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR o servidor ROBERTO OLIVIERA PEREIRA**, da função de Motorista, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotado na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:6F7BA0C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 054 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR o servidor SIDIVAL FEITOSA DE JESUS**, da função de Motorista, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotado na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:A43680EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 055 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados por tempo determinado do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR o servidor SINARA SANTOS ANDRÉ**, da função de Nutricionista, do quadro se funcionários contratados da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, lotada na Casa de Saúde de Manaus vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel Rio Negro – AM.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:4E0635A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 057 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara Situação de Emergência, nas áreas do Município de Santa Isabel do Rio Negro-AM, afetadas pela Estiagem - 1.4.1.1.0., conforme IN/MI 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nª 003 de 03 de abril de 1990, e pelo inciso VII do Artigo 7º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO estar o município de Santa Isabel do Rio Negro, abalado com a grande **ESTIAGEM**, ocorrido no mês de dezembro de 2015 e se agravado nos meses de janeiro/fevereiro de 2016, causando danos importantes e elevando prejuízos a população do município.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança da população que residem próximo das áreas afetadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem e caracterizada como situação de emergência no Município de Santa Isabel do Rio Negro, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM, conforme IN/MI nº 01/2012, ESTIAGEM – 1.4.1.1.0.
Art. 2º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres.
Paragrafo Único: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 90 dias. O prazo de vigência desse Decreto pode ser prorrogado até completar o máximo de 180 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro/AM, em 15 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Afonso Borges de Queiroz
Código Identificador:6D942722

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/SRP Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/SRP Nº 003/2016 – CPL
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.
DATA E HORÁRIO: 02 DE MARÇO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 18 de Fevereiro de 2016.

JAILDO MARTINS DE CASTRO
Presidente de CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:275808F7

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 004/SRP Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 004/SRP Nº 004/2016– CPL

OBJETO: **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA E MATERIAL ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.
DATA E HORÁRIO: 04 DE MARÇO DE 2016, ÀS 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 18 de Fevereiro de 2016.

JAILDO MARTINS DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:62DEB148

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LEI 186/2015

O Prefeito de São Sebastião do Uatumã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela norma legal vigente publica a retificação da matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1052, do dia 18 de dezembro de 2015, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 do Município de São Sebastião do Uatumã, Lei Municipal 186/2015

Onde se lê:
Lei nº 186/2015 de 29 de maio de 2015.
São Sebastião do Uatumã, 29 de maio de 2016.

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 29 de maio de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Leia-se:
Lei Municipal nº 186/2015 de 12 de agosto de 2015.
Lei São Sebastião do Uatumã, 12 de agosto de 2015.

Publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 12 de agosto de 2015, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Mantidos os demais termos da Lei Municipal 186/2015.

São Sebastião do Uatumã, 17 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito

MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:829654B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL Nº 036/2016 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL Nº 036/2016 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no **Edital 002/2014 – Concurso Público e Homologados pelo Decreto Municipal Nº 601/2014**, divulgado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, **RESOLVE**, Convocar para análise de documentos (Cópia e Original de Documentos), os candidatos aprovados no cargo de **Pedagogo, Professor de Educação Infantil ao 5º Ano - Zona Urbana, Professor do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa (Zona Urbana), Professor do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental/Matemática (Zona Urbana)** e **Professor do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental/Ciências (Zona Rural Não Indígena)**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A documentação conforme o **Anexo I** deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Administração** nos dias **17.02.2016 a 23.02.2016** das **07:00 as 13:00 hs**, (**Horário Oficial do Município de Tabatinga-AM**).

CARGO: PEDAGOGO

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
03º	6980	NELI BRITO MOREIRA	09-08-1973
04º	8221	MARLENE CUESTA TELLES	14-07-1958
05º	7484	VANUZIA SILVA DE ASSIS	26-02-1980

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – ZONA URBANA

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
105 º	7226	MIRLENE NASCIMENTO BARBOZA	14-11-1979
106 º	5985	MARCOS MANIAMA JANUARIO	25-09-1980
107 º	8477	DIANA CAROLINA FERREIRA SOUZA	23-12-1983
108 º	6412	NEICIANE ALMEIDA BARBOSA	19-08-1983
109 º	4396	FATIMA TOURINHO DE SOUZA	01-10-1957
110 º	825	SUCENA FARIAS DE SOUZA	10-10-1985
111 º	1682	IRIA DA COSTA DE OLIVEIRA	15-11-1966
112 º	2297	UZUEL SOUZA DA COSTA	15-02-1988
113 º	834	DAVID MARTINEZ PEREIRA	30-04-1971
114 º	8482	LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES	17-10-1989
115 º	277	LUCILENE SAMIAS ALENGA	03-05-1985

CARGO: PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
15º	5013	ANDREIA DA SILVA MENDES	09-11-1984

CARGO: PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATEMÁTICA – ZONA URBANA

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
13º	6259	EDIBERTO SILVA DO NASCIMENTO	11-11-1976
14º	1031	RAILDA VARGAS LITAIFF	19-12-1990
15º	2636	CRISTINE SANDOVAL DA CRUZ	28-08-1985

CARGO: PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/CIÊNCIAS – ZONA RURAL NÃO INDÍGENA

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
3º	2244	ANA CLARA MAFRA MORAES	25-05-1987

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A6EE9273

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 005/2016 – SEMED

Súmula: Dispõe sobre a Retificação de Requisitos para inscrição em processo seletivo simplificado:

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado edital nº 005/2016-SEMED, com sede na Avenida da Amizade Centro, considerando a necessidade de corrigir erro material e compatibilizar os itens conforme abaixo, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO:
O presente Edital de Retificação, como segue:

ITEM 9
SUBITEM 9.1
ONDE SE LÊ:

PONTUAÇÕES PARA OS CARGOS		
TITULO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO (UNITARIA)	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
Experiência profissional no serviço público por ano.	01 Ponto	05 Pontos

LEIA-SE:

TABELA DE PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2016

PORTEIRO (A) / MERENDEIRO (A)		
ESCOLARIZAÇÃO	PONTUAÇÃO (UNITÁRIA)	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
Ens. Fund.Incompleto	1,0 Ponto	1,0 Ponto
Fund. Completo	1,5 Pontos	1,5 Pontos
Ens. Médio Incompleto	2,0 Pontos	2,0 Pontos
Ens.Médio Completo	2,5 Pontos	2,5 Pontos
Ens. Sup. Incompleto	3,0 Pontos	3,0 Pontos
Ens. Sup. Completo	3,5 Pontos	3,5 Pontos
Curso de Aperfeiçoamento na área concorrida (Acima de 20 horas)	1,0 Ponto	5,0 Pontos
Experiência Profissional no Serviço Público por ano	1,0 Ponto	5,0 Pontos
Total:		

OBS: Pontos não acumulativos

PROFESSOR (A) / CUIDADOR (A) EDUCACIONAL		
TITULO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO (UNITÁRIA)	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
PÓS – GRADUAÇÃO	2,0 Pontos	2,0 Pontos
MESTRADO	4,0 Pontos	4,0 Pontos
DOUTORADO	6,0 Pontos	6,0 Pontos
Curso de Aperfeiçoamento na área concorrida/SOMENTE PARA CUIDADOR (Acima de 20 horas)	1,0 ponto	5,0 Pontos
Experiência Profissional no Serviço Público por ano	1,0 Ponto	5,0 Pontos
Total		

OBS: Pontos não acumulativos

Tabatinga/AM, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA OBANDO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A5AD0C11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001-2016

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de 2016, a Câmara Municipal de Coari, inscrita no CNPJ sob o n. 04.262.366/0001-90, situada na Travessa Raimundo Mota, nº 192, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente ILISEU MONTEIRO DA SILVA e de outro lado a empresa **FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL-ME CNPJ: 02.445.798/0001-00,** representado pelo Sr. Francisco Raudileno Taveira Cordovil, portador da C. I. Nº. 1319440-2 SSP/AM e CPF Nº 513.906.552-53, residente e domiciliado na Cidade de Coari/AM, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 0**01/2016**, cujo objeto é: **EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL DE CONSUMO - (MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO),** conforme processo administrativo de n.º 003/2016 DG/CMC, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL-ME CNPJ: 02.445.798/0001-00
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA Nº270 - CENTRO
CEP 69.460.000 - COARI-AM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT MENSAL	QUANT. ANO	MARCA	VALOR UNIT.
1	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saude:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Frascos de 01 litro.	LITRO	42	504	**BRILUX**	**3,80(três reais e oitenta centavos)**
2	AMACIANTE - Amaciante de roupa, frascos de 500 ml.	FRASCO	30	360	**FOFO**	**12,50(doze reais e cinquenta centavos)**
3	AVENTAL - Avental para uso domestico sem bolso, material em napa.	UNID	30	360	**R.D.B**	**17,00(dezessete reais)**
4	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros.	BALDE	10	120	**PLASNEW**	**42,50(quarenta dois reais e cinquenta centavos)**
5	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	BALDE	10	120	**PLASNEW**	**27,50(vinte sete reais e cinquenta centavos)**
6	CERA LÍQUIDA - Cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml.	FRASCO	42	504	**BRY**	**5,40(cinco reais e quarenta centavos)**
7	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 120 litros, características adicionais com tampa/duas alças/com rodas, na cor vermelha.	UNID	12	144	**TRAMONTINA**	**260,00(duzentos e sessenta reais)**
8	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26.	UNID	12	144	**RISCHOTO**	**7,00(sete reais)**
9	CREOLINA - Desinfetante creolina, frasco de 500 ml	FRASCO	30	360	**PEARSON**	**55,00(cinquenta cinco reais)**
10	DESENTUPIDOR - Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico.	UNID	12	144	**SÃO FELIPE**	**7,50(sete reais e cinquenta centavos)**
11	DESENTUPIDOR - Desentupidor vaso sanitário.	UNID	12	144	**SÃO FELIPE**	**13,50(treze reais e cinquenta centavos)**
12	DESINFETANTE- Desinfetante de uso doméstico, princípios ativos, emulsificante, flagrâncias, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metil isotiazolin-3-noa e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Frasco de 01 litro.	FRASCO	42	504	**PINHO**	**8,00(oito reais)**
13	DESODEX - Desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g,[...], aspecto físico tablete sólido.	TABLETE	42	504	**CLASSIC**	**2,50(dois reais e cinquenta centavos)**
14	DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes. Frasco de 400 ml.	FRASCO	50	600	**BOM AR AIRWICK**	**10,50(dez reais cinquenta centavos)**
15	DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	FRASCO	42	504	**MINUANO**	**2,00(dois reais)**
16	ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pelo duro, características adicionais com suporte.	UNID	8	96	**CONDOR**	**3,50(três reais cinquenta centavos)**
17	ESFREGÃO - Escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira.	UNID	08	96	**CONDOR**	**18,00(dezoito reais)**
18	ESPANADOR - Espanador, aplicação limpeza, material nylon, uso doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento.	UNID	10	120	**SÃO FELIPE**	**28,00(vinte oito reais)**
19	ESPANADOR - Espanador, material nylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	UNID	10	120	**SÃO FELIPE**	**19,50(dezenove reais e cinquenta centavos)**
20	ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	UNID	30	360	**CONDOR**	**1,50(um real e cinquenta centavos)**
21	ESPONJA - Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. Acondicionadas em pacotes de 08 unidades cada.	PCT	30	360	**BOMBRIL**	**1,90(um real e noventa centavos)**
22	FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	UNID	30	360	**RAINHA DO VALE**	**2,60(dois reais e sessenta centavos)**
23	GUARDANAPO - Guardanapo de pano, tipo tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha lisa.	UNID	30	360	**ITATEX**	**4,30(quatro reais e trinta centavos)**
24	INSETICIDA - Inseticida, tipo aerossol, composto de tetramina 0, 35%, D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,1%. Emulsificante, antioxidante, frascos de 500 ml cada.	FRASCO	10	120	**BAYGON**	**12,00(doze reais)**
25	LIMPA ALUMINIO - Limpa alumínio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml.	FRASCO	30	360	**DIABO VERDE**	**3,50(três reais cinquenta centavos)**
26	LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tesoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.	FRASCO	63	756	**CRISTAL URCA**	**6,00(seis reais)**
27	LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalino líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frascos de 200 ml.	FRASCO	63	756	**BRY**	**5,00(cinco reais)**
28	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho grande.	PÁ	63	756	**NITRILINEA**	**13,50(treze reais e cinquenta centavos)**
29	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho médio.	PÁ	63	756	**NITRILINEA**	**11,50(onze reais e cinquenta centavos)**
30	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	UNDIADE	10	120	**SÃO FELIPE**	**13,00(treze reais)**
31	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico,	UNDIADE	10	120	**SÃO FELIPE**	**4,50(quatro reais e cinquenta**

	comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.					**centavos)**
32	PANO DE LIMPEZA - Pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.	UNDIADE	30	360	**ITATEX**	**7,50(sete reais e cinquenta centavos)**
33	PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reciclado, cor branca. Pacotes de 04 unidades.	PCT	100	1.200	**FLORAL**	**4,90(quatro reais e noventa centavos)**
34	PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfoliado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades.	PCT	100	1.200	**SCALA**	**6,20(seis reais e vinte centavos)**
35	RODO - Rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 30 cm, cabo de alumínio de 150 cm de comprimento.	UNID	10	120	**SÃO FELIPE**	**17,00(dezessete reais)**
36	SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular, barras de 01 kg.	BARRA	40	480	**CUTIA**	**5,50(cinco reais e cinquenta centavos)**
37	SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável, acondicionados em embalagem plástica (PACOTE) de 500 g.	PCT	40	480	**OMO**	**5,90(cinco reais e noventa centavos)**
38	SABONETE - Sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso 90 gramas, com flagrâncias, aplicação pele normal.	UNID	40	480	**LUX**	**2,50(dois reais e cinquenta centavos)**
39	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	100	1.200	**AKI**	**1,95(um real e noventa e cinco centavos)**
40	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades.	PCT	100	1.200	**AKI**	**2,30(dois reais e trinta centavos)**
41	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	100	1.200	**AKI**	**2,20(dois reais e vinte centavos)**
42	SACO PLÁSTICO - Saco plástico de 20 kg com alça, cor branca.	UNID	100	1.200	**VALE PLASTICO**	**0,70(setenta centavos)**
43	SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25¨ célsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g.	UNID	10	120	**CLORAMA**	**5,00(cinco reais)**
44	TOUCA - Touca, tipo descartável, material plástico, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único, pacote com 100 unidades.	PCT	42	504	**TALGE**	**22,00(vinte dois reais)**
45	VASSOURA - Cipó.	UNID	10	120	**SÃO FELIPE**	**11,00(onze reais)**
46	VASSOURA - Vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, aplicação limpeza em geral.	UNID	10	120	**SÃO FELIPE**	**10,50(dez reais e cinquenta centavos)**
47	VASSOURA - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	UNID	10	120	**SÃO FELIPE**	**9,50(nove reais e cinquenta centavos)**

2- Os quantitativos estimados dos produtos, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal, mediante autorização e/ou ordem formal, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos produtos solicitados será imediato após o recebimento da autorização e/ou ordem formal.

4- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços.

5 A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Câmara Municipal de Coari, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

6- Na hipótese dos **produtos** entregues não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer **tempo** e condicionado à substituição pelo fornecedor.

7- Em caso de troca dos **produtos** em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

8 - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Câmara Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

09 - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

10- A existência dos preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Coari, a adquirir os produtos registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11- A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reajustando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 13 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais motivarem o reajuste dos preços praticados no mercado atacadista.

12- A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura**.**

13 - A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1- **Pela Câmara Municipal**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Presidente.

13.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preço.
13.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço.
13.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
13.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

13.2 – **Pela Contratada quando**:

13.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preço.

13.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Câmara Municipal de Coari, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

13.3 – A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preço deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preço da Câmara Municipal de Coari.

14 - A empresa **FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL-ME CNPJ: 02.445.798/0001-00,**detentora do Registro de preço, assume o compromisso de atender os serviços, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preço.

15 - Fica eleito o foro da Comarca de Coari, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

16 - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas), vias de igual teor, forma e data.

Coari-AM, 20 de janeiro de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Câmara municipal de Coari

FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL-ME
CNPJ: 02.445.798/0001-00
Empresa

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:2CBAC483

